Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 23, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 44, de 2022. Declara de utilidade pública a Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial.
PROPONENTE: Vereador Professor Santello/PTB.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM 24/05/2022 às 16:32
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição declara de utilidade pública a Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial, entidade sem fins lucrativos que tem como uma de suas finalidades estatuárias promover atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo Presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 44, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 44, de 2022** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência, visto que a referida entidade sem fins lucrativos presta um importante serviço à área da saúde e assistência psicossocial. Por isso manifesto meu **voto favorável** a tramitação do Projeto.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 44, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de maio de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário